DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 05 de maio de 2023 **Ano III | Edição nº 433A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0006, DE 04/05/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 04/05/2023

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei Nº 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social - SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1 – Aprovação do repasse do recurso para o **Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais** na importância de **Dez Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos** direcionados ao **"Benefício de Vulnerabilidade Temporária"** conforme determinação, (Torrinha. Decreto nº 10, de 02 de fevereiro de 2022) que serão repassados do Fundo Estadual de Assistência Social **(F.E.A.S.)** para o Fundo Municipal de Assistência Social **(F.M.A.S.).**

Art. 2 – Inserção futura do valor e dados referidos acima no sistema do Plano Municipal da Assistência Social **(P.M.A.S.).**

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 04 de maio de 2023

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL